



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 091/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.333/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A matéria tem uma boa técnica de redação, e atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A mesma abre crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária e cria elemento de despesa, para atender necessidades da Câmara Municipal.

A mesma segue as normas da Lei 4.320/64, e Lei Municipal 1.250. LOA.

As alterações dentro da mesma programação e não prejudica outros atividades, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 18 de julho de 2023.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

CRISTIANO CORREA DA SILVA
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 091/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.333/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A matéria tem uma boa redação, e atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

Quanto ao mérito, abre crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, e cria elemento de despesa para atender necessidade de despesa não prevista no orçamento.

O mesmo irá atender solicitação da Câmara municipal e não traz influência negativa nas demais atividades, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 18 de julho de 2023.

WILLIAN SANCHES
RELATOR